



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE N° 158, DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE RESTAURANTES, LANCHONETES, HÓTEIS E AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para vistoria e avaliação de restaurantes, lanchonetes, hotéis e afins, para atender às demandas do município de Grão Mogol/MG:

- I – Josinaura Aparecida de Souza Freire;
- II – Rivam Soares do Nascimento;
- III – Ana Izabele Oliveira de Sousa.

Art. 2º. Ficam nomeados como suplentes, os Srs. Alef Junior Gomes Costa e Carlos Faustino Cardoso de Jesus.

Art. 3º. Compete à comissão vistoriar e avaliar os estabelecimentos que se credenciarem diante do Município para fornecerem alimentação, lanches e hospedagem no município de Grão Mogol/MG e Montes Claros/MG, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo ao Agente de Contratações para que este dê prosseguimento ao certame seguindo as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art. 4º. A vistoria nos locais onde serão prestados os serviços, deverá ser realizada no prazo máximo de 03(três) dias úteis, após a formalização do termo de credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Art. 5º. As credenciadas deverão cumprir no mínimo 80%(oitenta por cento) das exigências da vistoria para iniciar a execução dos serviços.

Art. 6º. Caso a credenciada não cumpra as exigências mínimas de 80%(oitenta por cento) das exigências da vistoria, poderá solicitar nova vistoria após a regularização dos itens que não foram aceitos.

Art. 7º. A execução dos serviços só poderá ser iniciada após o cumprimento mínimo de 80%(oitenta por cento) das exigências da vistoria.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol - MG, 15 de maio de 2025.


Diêgo Antonio Braga Fagundes.

Prefeito Municipal